

**DECRETO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 329 /2024  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera Funcionária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 924 de 12 de junho de 2014, inciso II, alínea “a”, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerado a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Joelma Batista dos Santos	001. -06	CC-3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entrará em vigência na data de sua assinatura e produzirá os seus efeitos jurídicos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal